



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Novembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1348 - Pág. 01 a 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS, AVISO E ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.11.17.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – O GABINETE DO PREFEITO de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.07.21.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Gabinete do Prefeito. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.21.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. FAVORECIDO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 26.097,23 (vinte e seis mil noventa e sete reais e vinte e três centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 20 de novembro de 2017. Ronaldo Mendes Machado - Ordenador(a) de despesas do Gabinete do Prefeito.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.11.17.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Assessoria de Comunicação e Cerimonial de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.07.21.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.21.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. FAVORECIDO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 17.836,57 (dezesete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 21 de novembro de 2017. Kelly Cristina Medeiros Barboza - Ordenador(a) de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140716001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.200917/0001-65 e CREA-CE 28793, estabelecida à Avenida Jose Moraes de Almeida, nº 1300, bairro Coaçu, Eusébio-Ceará, CEP: 61.760-000, neste ato representado por CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO, inscrito no CPF sob o nº 151.890.741-53: O presente termo aditivo tem como objeto a o presente Termo de Aditivo tem por finalidade a readequação qualitativa da planilha

de preços e serviços do presente contrato, em função do 2º Replaniamento, sem reflexos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017. KLEBER CORREIA LIMA FILHO – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140716001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.200917/0001-65 e CREA-CE 28793, estabelecida à Avenida Jose Moraes de Almeida, nº 1300, bairro Coaçu, Eusébio-Ceará, CEP: 61.760-000, neste ato representado por CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO, inscrito no CPF sob o nº 151.890.741-53: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do dia 03 de novembro de 2017 até o dia 01 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017. KLEBER CORREIA LIMA FILHO – Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.04.24.002-26 - O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.04.24.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisições de água mineral e água adicionada de sais minerais para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Antônio Flaviano Cid de Freitas. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município. Caucaia/CE, 13 de novembro de 2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.05.15.002 – SMS (PE Nº 003/2017). A Pregoeira do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar que em 23 de novembro de 2017 às 14h, as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 2017.05.15.002-SMS, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA (HMST), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1160-02/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, deverão comparecer na Rua Coronel Correia, nº 1073, Bairro Centro, através de seus representantes credenciados munidos de Procuração Pública, ou particular com firma reconhecida e dos documentos de habilitação de acordo com os critérios preestabelecidos no Edital do Pregão nº 002/2017 – HMAGR, quando ocorrerá a sessão pública para recebimento, análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas remanescentes a seguir listadas: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ(MF) 48.240.709/0001-90 (Matriz); EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ(MF) 11.674.540/0001-77 (Matriz); MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ(MF) 05.696.303/0001-04



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

(Matriz); LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI – ME, CNPJ(MF) 03.183.450/0001-55 (Matriz); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ(MF) 09.485.574/0001-71 (Matriz); OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ(MF) 55.983.274/0001-30 (Matriz); MECSUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ(MF) 03.189.780/0001-58 (Matriz); MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI – EPP, CNPJ(MF) N05.022.486/0001-82 (Matriz); QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI – EPP, CNPJ(MF) 41.654.740/0001-29 (Matriz); BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ(MF) 02.836.248/0001-12 (Matriz); R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ(MF) 10.830.704/0001-45 (Matriz); AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – ME, CNPJ(MF) 25.137.947/0001-70 (Matriz); GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ(MF) 10.662.497/0002-48 (Filial); KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ(MF) 79.805.263/0001-28 (Matriz); G D C DA SILVA COSTA - EIRELI – EPP, CNPJ(MF) 09.721.729/0001-21 (Matriz); COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ(MF) 95.433.397/0001-11 (Matriz); ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ(MF) 11.405.384/0001-49 (Matriz); INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ(MF) 90.909.631/0001-10 (Matriz); SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ(MF) 58.426.628/0001-33 (Matriz); HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ(MF) 03.952.368/0001-48 (Matriz); D & G COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ(MF)

00.140.738/0001-54 (Matriz). Nessa oportunidade, informamos que, por meio deste, estão sendo convocados todos os licitantes remanescentes para uma única sessão pública, e, conforme determina o art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02 será estritamente respeitada a ordem de classificação das propostas. Tendo em vista que as empresas vencedoras foram convocadas para assinatura do contrato, conforme **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO** nos jornais oficiais **DOU** (pág. 174 de 11/09/17), **DOE** (pág. 141 de 11/09/17), **O POVO** (pág. 26 de 11/09/17) e **DOM** (pág. 03 de 18/08/17), não comparecendo no prazo determinado para assinatura contratual e sem manifestação, ficando, portanto, diante das omissões desclassificadas do certame. Amparado na Legislação, ficam convocadas as empresas classificadas a partir do segundo lugar de cada Lote correspondente, exceto para os lotes 5 e 28. Por fim, importa mencionar que será devidamente assegurado o direito à Ampla Defesa e ao Contraditório a todas as empresas participantes. Caucaia/CE, 20 de Novembro de 2017. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2017.10.26.001-01 - O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Contrato resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2017.10.26.001. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0091.2.100, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para contratação de serviços técnicos especializados para atender aos programas e ações coordenados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/Ce. CONTRATADO: MARCOS OZEBIO PIRES. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), Caucaia /CE, 09 de novembro de 2017.



Kleber Correia Lima Filho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa COPA ENGENHARIA LTDA apresentou Recurso Administrativo contra sua DESCLASSIFICAÇÃO, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.07.03.002, cujo objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

ERRATA AO CONTRATO Nº 2017.08.16.001.03- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.16.001. ONDE SE LÊ: “...**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 151.525,91 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais noventa e um centavos)**, conforme planilha abaixo:

LOTE II

ITEM	UNIT (RS)	TOTAL (RS)
1	RS 3,63	RS 1.455,63
2	RS 19,00	RS 855,00
3	RS 9,30	RS 2.343,60
4	RS 38,00	RS 304,00
5	RS 4,36	RS 793,52
6	RS 7,80	RS 1.201,20
7	RS 13,00	RS 3.276,00
8	RS 964,00	RS 1.928,00
9	RS 2.139,00	RS 4.278,00
10	RS 6.666,00	RS 6.666,00
11	RS 1.090,00	RS 2.180,00
12	RS 3,45	RS 617,55
13	RS 2.710,00	RS 13.550,00
14	RS 705,00	RS 3.525,00
15	RS 43,10	RS 3.232,50
16	RS 466,00	RS 14.912,00
17	RS 39,48	RS 1.539,72
18	RS 136,70	RS 3.827,60
VALOR TOTAL DO LOTE		RS 66.485,32

LOTE III

ITEM	UNIT (RS)	TOTAL (RS)
1	RS 9,69	RS 1.589,16
2	RS 0,88	RS 286,00

3	RS 0,60	RS 181,20
4	RS 98,00	RS 4.900,00
5	RS 39,88	RS 5.024,88
6	RS 27,75	RS 1.803,75
7	RS 4,59	RS 2.483,19
8	RS 1,22	RS 2.440,00
9	RS 12,99	RS 7.469,25
10	RS 7,04	RS 6.659,84
11	RS 6,47	RS 4.645,46
12	RS 1,30	RS 196,30
VALOR TOTAL DO LOTE		RS 37.679,03

LOTE V

ITEM	UNIT (RS)	TOTAL (RS)
1	RS 3,48	RS 21.750,00
2	RS 0,72	RS 828,00
3	RS 8,40	RS 14.532,00
4	RS 20,26	RS 10.251,56
VALOR TOTAL DO LOTE		RS 47.361,56

LEIA-SE:**“...CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 110.637,79 (cento e dez mil seiscentos e trinta e sete reais setenta e nove centavos)**, conforme planilha abaixo:

LOTE II

ITEM	UNIT (RS)	TOTAL (RS)
1	3,00	1.203,00
2	9,00	405,00
3	7,50	1.890,00
4	36,00	288,00
5	4,00	728,00
6	7,50	1.155,00
7	11,00	2.772,00
8	889,00	1.778,00
9	780,00	1.560,00
10	5.405,00	5.405,00
11	1.040,00	2.080,00
12	3,50	626,50
13	965,00	4.825,00
14	350,00	1.750,00
15	22,00	1.650,00
16	150,00	4.800,00
17	18,00	702,00
18	112,00	3.136,00
VALOR TOTAL DO LOTE		RS 36.753,50



LOTE III

ITEM	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	9,69	1.589,16
2	0,85	276,25
3	0,60	181,20
4	65,00	3.250,00
5	29,72	3.744,72
6	20,20	1.313,00
7	4,55	2.461,55
8	1,22	2.440,00
9	6,00	3.450,00
10	7,00	6.622,00
11	6,45	4.631,10
12	1,25	188,75
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 30.147,73

LOTE V

ITEM	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2,90	18.125,00
2	0,72	828,00
3	8,40	14.532,00
4	20,26	10.251,56
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 43.736,56

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / ATA DE REGISTRO. ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 2017.08.16.001 – Na edição ANO – XVI, nº 1323, página 01, do DOM nas Publicações EXTRATOS E AVISOS. ONDE SE LÊ: “...EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.09.001”.... LEIA-SE: “...EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.08.16.001...” ONDE SE LÊ: “...ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.001...” LEIA-SE: “...ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.16.001...” Caucaia - CE, 20 de novembro 2017.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder ao PREFEITO DE CAUCAIA, **NAUMI GOMES DE AMORIM**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, no dia 29 de novembro de 2017, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto ao Ministério da Saúde. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 20 de novembro de 2017. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe do Gabinete do Prefeito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE, MOACIR DE SOUSA SOARES**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para fazer face as despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto ao Ministério da Saúde. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de novembro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 510/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 61/2011, de 07 de Janeiro de 2011, que concede GRATIFICAÇÃO AO SUPORTE PEDAGÓGICO na ordem de 15% (quinze por cento) aos servidores constantes no anexo único desta portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 61/2011, de 07 de Janeiro de 2011, que concede GRATIFICAÇÃO AO SUPORTE PEDAGÓGICO, na ordem de 15% (quinze por cento) aos servidores constantes no anexo único desta portaria. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 510/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Matr	Nome	CH	Cargo	Vínculo
8862	DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA	200	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	CONCURSADO (A)
9746	IREULENE PAIVA FEITOSA	200	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	CONCURSADO (A)
36017	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	200	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	CONCURSADO (A)
12017	MIRACY MARCIA MUNIZ	200	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	CONCURSADO (A)

Caucaia, em 01 de Novembro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Educação Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 511/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 143/2016, de 06 de Maio de 2016, que concede GRATIFICAÇÃO AO SUPORTE PEDAGÓGICO, na ordem de 15% (quinze por cento) ao servidor **FRANCISCO PEDRO MARTINS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria



Nº 143/2016, de 06 de Maio de 2016, que concede **GRATIFICAÇÃO AO SUPORTE PEDAGÓGICO**, na ordem de 15% (quinze por cento) ao servidor **FRANCISCO PEDRO MARTINS**, matrícula 09842. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 512/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 442/2013, de 01 de Outubro de 2013, que concede **GRATIFICAÇÃO AO SUPORTE PEDAGÓGICO**, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 442/2013, de 01 de Outubro de 2013, que concede **GRATIFICAÇÃO AO SUPORTE PEDAGÓGICO**, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 12328. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 513/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO, das portarias que concederam a **GRATIFICAÇÃO AO SUPORTE PEDAGÓGICO**, na ordem de 15% (quinze por cento) aos servidores **ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS** e **ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, das portarias que concederam **GRATIFICAÇÃO AO SUPORTE PEDAGÓGICO**, na ordem de 15% (quinze por cento) aos servidores **ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS**, matrícula 08924 e **ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS**, matrícula 42365. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 514/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **IREULENE PAIVA FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 09746, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 01 DE NOVEMBRO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de**

Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 515/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO PEDRO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 09842, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 01 DE NOVEMBRO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 516/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 12328, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 01 DE NOVEMBRO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **tendo em vista o que consta no Processo Nº 252/2017, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: 174.398.093-00, PIS/PASEP nº. 1.701.561.634-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 28/12/1992, matrícula nº 2889, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.147,34 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO XVI Nº 1348

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (18%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 696,63
Grat. Regência de Classe (15%)	RS 580,52
VALOR DO BENEFÍCIO	RS5.147,34
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 15043/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, à servidora Sra. **MARIA ODÉLIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 163.337.563-34 PIS/PASEP nº. 1.086.531.593-8, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 28/12/1992, matrícula nº 1672, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.224,74 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (20%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 774,03
Gratificação Regência de Classe (15%)	RS 580,52
VALOR DO BENEFÍCIO	RS5.224,74
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14659/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **ONÉLIA PEREIRA MARTINS**, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 112.578.653-15, PIS/PASEP nº. 1.078.562.938-3, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 01/06/1992, matrícula nº 2677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.593,01 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e um centavo)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	RS1.935,09
Adic. Tempo de Serviço (19%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 367,66
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 290,26
VALOR DO BENEFÍCIO	RS2.593,01
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 15292/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, à servidora Sra. **RITA CARNEIRO DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 314.000.863-53 PIS/PASEP nº. 1.703.243.528-7, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitido em 01/08/1986, matrícula nº 2785, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.447,66 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 907,94
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 592,13
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 5.447,66
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº4323/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **SIVANA LINA DE AQUINO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF:277.954.623-91, PIS/PASEP nº. 1.203.649.725-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES_CL04, admitida em 25/01/1999, inscrita sob matrícula nº 9849, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, c/c art. 1º da lei 10.887/04, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.331,90 (mil e trezentos e trinta e um reais e noventa centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	RS1.582,70
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 158,27
Grat. Regência de Classe (15%)	RS 237,40
Valor da Remuneração	RS1.978,37
Valor da Média	RS1.331,90
VALOR DO BENEFÍCIO	RS1.331,90
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 14219/2015, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **TEREZINHA MACIEL CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF: 424.298.463-49 PIS/PASEP nº. 1.706.561.887-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 25/01/1999, inscrita sob matrícula nº 9664, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional Nº 70/2012, em consonância com a Lei Municipal nº 1414/01, cujos valores serão proporcionais ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitido laudo médica comprobatório da insuscetibilidade para atividade laboral, resultando no valor de **R\$ 1.760,02 (mil setecentos e sessenta reais e dois centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (125h)	RS2.129,31
Adicional Tempo de Serviço (10%) (Lei nº678/91 c/c Lei nº01/09)	RS 212,93
Gratificação Regência de Classe (15%)	RS 319,39
Total da Remuneração	RS2.661,63
VALOR DO BENEFÍCIO: (2661,63x6034/9125)	RS1.760,02
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 6031/2017. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **DAISY MARIA ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF: 164.714.743-34, PIS/PASEP nº. 1.204.891.739-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte em Saúde, ref. NMASS08, admitida em 04/05/1999, inscrita sob matrícula nº 10043, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.025,86 (dois mil e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS1.558,36
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 155,83
Gratif. Risco de Vida (20%)	RS 311,67
VALOR DO BENEFÍCIO	RS2.025,86
Paridade	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.